



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº  
026/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para à Contratação de empresa para a prestação de serviços de gráfica e comunicação visual, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, a dispensa será dividida por lotes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, vale frisar que as medidas mencionadas são aproximadas, não podendo ser exigido ou considerado como fator para pagamento/cobrança de qualquer natureza, diferenças que possam surgir.

**Empresa vencedora:**

**Lote I**

**GUIA TIPOALFA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.979.697/0001-48, no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Lote II**

**GUIA TIPOALFA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.979.697/0001-48, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 08 de Novembro de 2023.

  
**Elias Bueno de Souza**  
Presidente